



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 20/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AGENDAMENTO,
SENDO
LOCALIZADO NA
ÁREA CENTRAL
COM A
METRAGEM 7m
DE FRENTE 12,5
m DE
COMPRIMENTO,
CONTENDO 02
BAHEIROS, DUAS
ENTRADAS
PRINCIPAIS, COM
REVESTIMENTO
DE PISO NO
CHÃO E
ENCANAMENTO
PARA COZINHA.

Valor Total Homologado: R\$ 3.600,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 31 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1392/2017

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BAHEIROS, DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA.

CONTRATADO ANDELITO FLAUSINO, CPF Nº 609.806.309-59 sito à Av. Brasil, 1888 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 0001/2017**, em conformidade com o processo administrativo nº 019 /2017.

Faxinal, 31 de Janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 1/2017, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA., em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ANDELITO FLAUSINO
CNPJ/CPF: 609.806.309-59
Endereço: AV. BRASIL 1888, , Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE		MESES	3,00	1.200,0000	3.600,00

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2017
Processo Administrativo de Compra nº 16/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULOS DESENVOLVIDO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 20/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº. 1/2017

Processo Administrativo de Compra nº 22/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 06 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de Fevereiro de 2017.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 6944

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Técnico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva nesta cidade.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Senhor **Marco Antonio Rosa Rachid**, portador RG nº 861694-SSP/PR e do CPF nº 444.390.409-34, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva, nesta cidade, a partir do dia 01/02/2017, conforme Lei Municipal nº 1.705/2013, artigo 11.

Artº. 2 – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6946

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Clínico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva nesta cidade.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a servidora **Josiane Kelly de Barros**, portadora RG nº 7.260.294-3-SSP/PR e do CPF nº 007.874.329-03, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Responsável Técnico pela Área de Enfermagem do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva, nesta cidade, a partir do dia 01/02/2017, conforme Lei Municipal nº 1.705/2013, artigo 4º, I.

Artº. 2 – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6945

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Clínico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva nesta cidade.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Senhor **Marco Antonio Rosa Rachid**, portador RG nº 861694-SSP/PR e do CPF nº 444.390.409-34, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva, nesta cidade, a partir do dia 01/02/2017, conforme Lei Municipal nº 1.705/2013, artigo 11.

Artº. 2 – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6947

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Diretor Geral e Administrativo do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva nesta cidade.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Senhor **Vinicius Theodorovicz Costa**, portador RG nº 8.715.838-1-SSP/PR e do CPF nº 049.256.879-05, para ocupar o cargo de Diretor Geral e Diretor Administrativo do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva, nesta cidade, a partir do dia 01/02/2017, conforme Lei Municipal nº 1.705/2013, artigo 4º.

Artº. 2 – Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano VI Edição nº 20/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.